

# MODELOS DE DEMOCRACIA: MEDIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO ATRAVÉS DE RANKINGS INTERNACIONAIS<sup>1</sup>

Germannanna da Costa Lopes

g.manna@yahoo.com.br

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Área temática: Política Comparada

Resumo:

Esta investigação foi desenvolvida com o intuito de traçar os modelos democráticos utilizados por dois dos principais rankings internacionais, *Freedom House* e *Economist Intelligence Unit* (EIU), voltados para a medição e classificação democrática a partir da análise de seus indicadores. A importância deste estudo reside em revelar a pluralidade de modelos democráticos a serem adotados pelos diversos países do globo e se estes rankings conseguem acompanhar, através da ótica de seus especialistas, tal diversidade. Para isso, incluiu-se no estudo uma nova corrente teórica, surgida pós terceira onda de democratização: a qualidade democrática, utilizada como parâmetro da abordagem contemporânea acerca dos procedimentos democráticos. Com o advento da terceira onda de democratização muitos países do globo passaram a adotar o modelo democrático fazendo com que o foco teórico deixasse de ser a adoção do sistema democrático e passassem a se preocupar com sua consolidação. A qualidade democrática tem por escopo, a partir de seus referentes empíricos, perceber as falhas procedimentais ou substantivas da democracia a ser desenvolvida em determinado Estado. Com a análise dos *surveys* e relatórios disponibilizados pelos rankings foi possível traçar um método de cálculo voltado para identificar o peso de cada variável responsável pela classificação democrática dos Estados. A partir de nuances bem específicas e pontuais, foi possível concluir que o ranking da *Freedom House* ainda está muito preso aos pressupostos que fundaram a organização lá na década de 1940, em que, por exemplo, a participação é vista como um agente nocivo para a democracia, sendo o tema abordado somente como algo inerente ao processo eleitoral. No caso do EIU, percebe-se uma predisposição em ser mais abrangente, aproximando-se sobremaneira dos preceitos adotados pela qualidade democrática, admitindo em seu *survey* categorias como cultura política, e a participação como uma categoria específica desvinculada do processo eleitoral.

A teoria democrática é formada por uma miscelânea de perspectivas, de vertentes que acreditam no peso de suas considerações teóricas e no bem que elas podem fazer ao Estado que as adotem. O modelo democrático liberal, por exemplo, assume a representação proporcional como forma de participação do cidadão no governo. Para os intelectuais desta linha teórica, apesar de pregarem uma participação limitada, julgam que seu modelo é uma democracia. Em contrapartida, o modelo democrático participativo crê em uma forma mais ampla de participação popular.

Há claramente dentro da teoria democrática, um choque de modelos, e em virtude disso, não cabe a uma empresa ou organização - levando em conta a rigidez dos critérios de ponderação - adotar um modelo em detrimento de outro. Ao fazer isso, a organização imprime que a cultura

---

<sup>1</sup> Trabajo preparado para su presentación en el VIII Congreso Latinoamericano de Ciencia Política, organizado por la Asociación Latinoamericana de Ciencia Política (ALACIP). Pontificia Universidad Católica del Perú, Lima, 22 al 24 de julio de 2015.

política apropriada para uma nação seja utilizada em outra sem as condições adequadas para receber tal condicionamento político.

Os *rankings* atuam seguindo tal postura, impondo determinado agir político que julgam ser o correto à todos os países abarcados em suas pesquisas. Ao apresentarem um *survey* em que os Estados podem atingir uma pontuação máxima, corroboram com a tese de que há um modelo hegemônico, desejável a ser adotado. Desta forma, esse artigo terá como alçada descobrir que modelo é esse e como ele é operacionalizado.

As sociedades possuem em suas histórias determinadas atuações políticas, ou valores político-culturais distintos uns dos outros. Tais distinções podem indicar que o modelo democrático adotado por um Estado tem a possibilidade de estar calcado em pressupostos culturais, econômicos e sociais inexistentes em outra região, o que é perfeitamente aceitável. Como foi exposto, existem vertentes democráticas que seguem caminhos diferentes e distantes umas das outras e nem por isso qualquer uma delas deve ser banida do seio da teoria democrática, o mesmo ocorre com os Estados.

Serão três os pontos a serem iluminados pelos holofotes da teoria democrática. Dois são *rankings* classificatórios, cuja criação das empresas ou organizações que os fundaram se situam na década de 1940, arraigados de uma concepção mais rígida do significado de democracia, que abarca processos e instituições. O terceiro ponto surge após a terceira onda de democratização, em que aproximadamente trinta países passaram a ter a democracia como forma de governo, período marcado também pela liberalização de muitos regimes autoritários (HUNTINGTON, 1994). A qualidade da democracia assume uma tendência oposta a dos *rankings*, por apresentar uma perspectiva mais fluída sobre os modelos democráticos. Tal tendência é oriunda do momento teórico-político em que foi pensada, a partir de uma pluralidade de países e culturas que adotaram a democracia, bem como, o reclame de outras correntes teóricas para que tivessem suas considerações legitimadas.

Os *rankings* de medição democrática priorizam a classificação de regimes em democráticos e não democráticos, sendo a escala ampliada com o passar do tempo. Atualmente, já é permitido dispor de categorias intermediárias entre os polos do espectro. No caso Freedom House, há a classificação distribuída em Estados livres, parcialmente livres e não livres, em que as duas primeiras são sistemas democráticos e a última é composta por regimes autoritários. Em respeito ao The Economist Intelligence Unit opta-se por uma escala classificatória mais equivalente em termos metodológicos, pois duas categorias englobam países democráticos, a democracia plena e a democracia imperfeita, e da mesma forma, duas possuem países não democráticos; os regimes híbridos e os regimes autoritários. Por sua vez, a qualidade democrática, ou terceiro ponto de análise, por ser mais recente<sup>2</sup>, tende a considerar a pluralidade democrática e as variedades em termos de cultura política existentes em cada país. Sua prioridade é a qualificação democrática, ou seja, de que forma um regime que já é democrático pode melhorar. O foco da qualidade democrática é o cidadão que faz parte do sistema, logo, o verbo “melhorar” está direcionado justamente para esse indivíduo.

---

<sup>2</sup>Apesar de ser bastante complexo determinar quando surge uma teoria, é possível ter uma estimativa a partir das principais obras de teóricos fundadores ou referência sobre o tema. Outro fator que contribui para tal estimativa temporal são os fenômenos que serviram de gatilho para o início das pesquisas sobre o tema. Tudo isso nos leva ao início do século XXI, quando Diamond e Morlino lançaram seus primeiros escritos sobre a qualidade da democracia e também por ser posterior ao *boom* democrático.

A fim de que seja possível cumprir com o proposto neste artigo, é preciso investigar se o sistema de qualidade democrática é a fase final de um processo de transição pelo qual podem estar passando os *rankings* classificatórios da democracia, ou é realmente um novo método de avaliação democrática. Desta forma, é imperativo traçar o modelo de democracia proposto pelos *rankings* de classificação democrática e o modelo - ou modelos - escolhidos pelo sistema de qualidade democrática. Assim, o primeiro passo é o estudo dos *surveys* e da metodologia utilizada pelos dois *rankings* objetos desta pesquisa.

### **Relatório Freedom House**

A Freedom House divide seu questionário em duas categorias: direitos políticos e liberdades civis. A categoria correspondente aos direitos políticos dará início a essa análise, salientando que ela é composta por três subcategorias: o processo eleitoral, contendo três questões; o pluralismo político e a participação, apresentando quatro questões; e o funcionamento do governo, também com três perguntas. Além, existem duas questões discricionárias, A e B. Para cada questão existem subitens que servem de norte aos analistas, afim de auxiliar no momento da avaliação.<sup>3</sup>

As questões discricionárias são aplicadas em casos especiais, podendo em relação à questão A (que trata de monarquias tradicionais) serem adicionados de 1 à 4 pontos e no caso da questão B (cujo tema é a destruição cultural de um país) subtraídos de 1 à 4 pontos.

### **Direitos políticos: processo eleitoral**

A primeira questão referente ao processo eleitoral “*Is the head of government or other chief national authority elected through free and fair elections?*” corresponde às eleições e suas características. Para a Freedom<sup>4</sup>, um dos aspectos mais importantes é a existência de organizações independentes, que observem as eleições e as julguem como respeitáveis, livres e justas. Sob esse primeiro aspecto é importante observar que se trata de eleições para presidente ou primeiro ministro. As eleições nacionais devem ser periódicas, secretas, livres; os votos devem ter peso igual<sup>5</sup> e não deve haver diferenças significativas entre as eleições nacionais e subnacionais. A questão avalia também o registro de candidatos e eleitores, o espaço e a liberdade dadas aos candidatos para discursar. A única forma admitida de sucessão é através de eleições, desta forma, até as maneiras mais sutis de golpe como o chamado “*velvet coup*” é levado em consideração.

Já a questão dois, relativa a processo eleitoral, trata das eleições do legislativo nacional; *Are the national legislative representatives elected through free and fair elections?* Os critérios de avaliação são os mesmos da primeira questão. A terceira questão relativa ao processo eleitoral trata justamente do marco legislativo eleitoral e se as comissões que o compõe são consideradas

---

<sup>3</sup> O método utilizado para a análise da metodologia desempenhada pelos *rankings* neste artigo, corresponde a um cálculo por nós elaborado. Neste cálculo obtem-se uma média simples entre os critérios utilizados pela FH e as questões separadas por categorias da EIU. Exemplo: sendo X o valor de cada critério estabelecido na FH, X é igual ao valor da questão dividido pelo número de critérios existentes na referida questão. Quanto a EIU, sendo X igual ao valor dos indicadores, X é igual a 10 dividido pelo número de questões da categoria.

<sup>4</sup>Informações baseadas nos subitens fornecidos na metodologia da *Freedom in the world* 2014.

<sup>5</sup>Uma pessoa, um voto.

justas, independentes; *Are the electoral laws and framework fair?* Além destas prerrogativas, existem mais três pontos a serem considerados para essa questão que seria o sufrágio universal, o desenho dos distritos eleitorais e o sistema para as eleições do legislativo.

Sobre a primeira subcategoria de direitos políticos, no processo eleitoral há algumas observações a serem consideradas e que servirão de base para calcular o peso dos indicadores. O processo eleitoral tem peso 12 de 40: um mau desempenho nessa categoria é suficiente para deixar o país com nota 3 na classificação referente aos direitos políticos. As duas primeiras questões possuem dez itens a serem considerados para a atribuição de sua nota, valendo, teoricamente<sup>6</sup>, 0,4 pontos cada item. A terceira questão possui sete itens valendo 0,57 cada. Desta forma, por terem os mesmos critérios de avaliação a primeira e a segunda questões, seus itens mais gerais como voto livre, secreto, igual, possuem peso dobrado, valem 0,8 cada, aproximadamente um terço de toda a subcategoria. O item sobre a igualdade de voto aparece na terceira questão como sufrágio universal, computando mais 0,57 pontos para a categoria de igualdade de voto que sozinha soma 1,37 pontos. A categoria igualdade de voto aparece como um dos principais elementos constitutivos da democracia poliárquica de Robert Dahl.

### **Pluralismo político e Participação**

A próxima subcategoria identificável na metodologia da Freedom House é o pluralismo político e participação. A primeira questão está voltada para a análise do acesso do cidadão a participar de partidos políticos e a facilidade que esses grupos de interesse tem em ascender ou perder o poder político: *Do the people have the right to organize in different political parties or other competitive political groupings of their choice, and is the system open to the rise and fall of these competing parties or groupings?* Nesse sentido, o primeiro critério corresponde às exigências para a criação de partidos e os outros dois apesar de fazerem parte de itens distintos, se referem a liberdade de participação, quer seja em reuniões ou atividades pacíficas.

A questão seguinte é mais específica para partidos de oposição e suas reais possibilidades de ascensão ou ampliação de bases de apoio: *Is there a significant opposition vote and a realistic opportunity for the opposition to increase its support or gain power through elections?* Dos itens responsáveis pela pontuação do país nesta questão, existe um exatamente igual ao da questão anterior correspondente a liberdade de participação e mais dois: um sobre a existência ou não de barreiras para a chegada da oposição ao poder e o outro referente a oposição ocupar espaços legítimos de autoridade dentro do sistema político.

Mais duas questões compõem a subcategoria pluralismo político e participação. A terceira versa sobre o que parece ser o entendimento de participação para a Freedom: o voto livre, sem coerção de qualquer tipo: *Are the people's political choices free from domination by the military, foreign powers, totalitarian parties, religious hierarchies, economic oligarchies, or any other powerful group?* São considerados, portanto, práticas ou influências nocivas à livre escolha por parte do cidadão em quatro critérios específicos: suborno, intimidação, influência militar e a influência estrangeira.

A quarta questão volta-se às minorias e suas oportunidades eleitorais. *Do cultural, ethnic, religious, or other minority groups have full political rights and electoral opportunities?*

---

<sup>6</sup>A atribuição de peso a cada item tem por prerrogativa tornar o cálculo da Freedom House mais objetivo. Para que dessa forma seja possível a verificação do peso dos indicadores.

Oportunidades tais como a adoção de política para as minorias é o primeiro aspecto, seguido de considerações sobre a existência de impedimentos para a participação das minorias, e se os partidos defendem os direitos dessas minorias.

A subcategoria pluralismo político e participação é formada por quatro questões, cada uma valendo quatro pontos, conferindo um total de 16 pontos dos 40 para a categoria direitos políticos. Três critérios são os responsáveis pela avaliação da primeira questão e desta forma cada critério teoricamente tem peso igual a 1,33. O mesmo peso é dado aos itens da segunda e da quarta questão, sendo que o diferencial fica a cargo somente da terceira questão - que por ter quatro aspectos avaliativos, recebe o peso de cada equivale a 1,0.

Algumas observações são necessárias a respeito desta subcategoria que se propõe a avaliar a participação como um de seus elementos centrais ao lado do pluralismo. A participação para a Freedom House, até o momento, ocorre por intermédio de eleições ou instituições democráticas legitimadas pelo sistema, tais como os partidos políticos. Desta forma, é imprescindível saber a posição dos modelos democráticos trabalhados em relação a participação e a forma como ela deve ser operacionalizada pelas democracias. Levantamentos que serão contemplados na conclusão do trabalho.

Para o Liberalismo a participação está ligada a escolha de governantes, e mesmo nesse papel, ela é motivo de preocupação para os teóricos da vertente. A preocupação é fundamentada pelo medo da tirania do social em relação ao indivíduo. Os interesses das minorias e o interesse individual são motivos de inquietação para os liberais frente à participação.

O Elitismo, por sua vez, tem na representação um de seus principais mecanismos para o funcionamento democrático. A única forma de participação pelo povo, cogitada pelo viés schumpeteriana, é no momento da escolha de governantes. A participação mais efetiva, por parte do povo, não é considerada devido a pouca racionalidade política.

O modelo Poliárquico trabalha com a ideia de participação, em que todos devem contribuir para a formação do sistema democrático por meio da exposição de ideias, organização, associação, entre outras garantias. Os dois eixos que conformam uma Poliarquia, contestação/competição (liberalização) e inclusão/participação (inclusividade) implicam em diferentes formas de participação. A participação para o modelo democrático Participativo é o principal requisito e funciona como um pressuposto para as tomadas de decisão por meio de esferas de participação.

Por fim, o modelo Deliberativo é o mais rígido em relação ao papel da participação no sistema político democrático. Para o modelo, os cidadãos devem participar da criação de todas as leis que os afetam, pois é através da participação que a vontade se forma. Para os deliberacionistas, a participação não se dá somente com a escolha de elites políticas.

Caso fosse este o momento para chegarmos a uma conclusão sobre o modelo adotado pela Freedom, tendo por base somente o tipo de participação exposta, com um grande elo que a liga a eleição e a instituições, tais como partidos políticos, é possível perceber o distanciamento dos modelos deliberativo e participativo e uma maior aproximação com os modelos poliárquico e elitista. Nessa subcategoria, também há sobreposição de pesos, como ocorre com os itens voltados para a participação dos grupos de interesses, no caso, os partidos de atividades e manifestações pacíficas, acumulando 4 pontos dos 16. E mais uma vez, o voto aparece como um

dos protagonistas no *survey* da Freedom, ganhando uma questão voltada somente para a livre escolha do eleitorado, conferindo-lhe mais 4 pontos.

### **Liberdade civil: expressão e crença**

O primeiro ponto a ser discutido pela subcategoria liberdade de expressão e crença está vinculado aos meios de comunicação: *Are there free and independent media and other forms of cultural expression?* Os critérios que avaliam a liberdade e independências dos meios de comunicação e como consta na questão, outras formas de expressão cultural dizem respeito a censura direta ou indireta dos meios de comunicação, a autocensura no meio jornalístico, a censura externa aos jornalistas, a criminalização de críticas ligadas a honra do presidente ou funcionários do governo, dependência financeira dos meios de comunicação em relação ao governo, acarretando na limitação do acesso da oposição à mídia, influência do governo na mídia, mais um critério relacionado a liberdade dos jornalistas para trabalhar. O último critério está ligado à liberdade para criação artística, independentemente de sua vinculação política.

O assunto a ser considerado pela segunda questão é a liberdade religiosa, preocupação clássica do liberalismo desde Locke: *Are religious institutions and communities free to practice their faith and express themselves in public and private?* Os critérios são os seguintes: a existência de legislação que impeça a atividade religiosa, perseguição religiosa governamental e não governamental, a influência do governo na escolha de líderes religiosos, controle governamental na literatura religiosa, proibição de construções e registro de edifícios religiosos, restrições ou obrigatoriedade da educação religiosa e a liberdade de não ter religião.

A liberdade a ser tratada pela questão três é a acadêmica, a educacional ligada ao ensino de assuntos políticos: *Is there academic freedom, and is the educational system free of extensive political indoctrination?* Os critérios são: liberdade para atividades acadêmicas ligadas à política, influência do governo nos currículos escolares para fins políticos, liberdade para a criação de associações estudantis e pressão governamental para que alunos participem de atividades ligadas à política.

A última questão ligada a subcategoria liberdade de expressão e crença avalia a possibilidade e a existência de discussões na esfera privada serem abertas e livres: *Is there open and free private discussion?* O conteúdo das discussões avaliadas é de cunho político e dessa maneira os critérios de avaliação correspondem à liberdade de discussão em espaço público e virtual.

A subcategoria liberdade de expressão e de crença vale 16 pontos dos 60 disponibilizados à categoria de liberdades civis, trabalhando basicamente sobre os temas: mídia, religião, debate e ensino. O livre debate que pode ser entendido como a operacionalização da liberdade de expressão em sua forma mais primária é posto no *survey* da Freedom em papel de destaque. O peso de seus critérios são os que mais valem (1,33 pontos) de todos nessa subcategoria.

Sobre a liberdade de expressão é importante, portanto, verificar como os modelos democráticos a expõem. Tanto o modelo liberal quanto o poliárquico entendem a liberdade de expressão como uma categoria de reforço aos principais elementos que compõem a democracia. Já no modelo deliberativo, apesar da liberdade de expressão aparecer também como uma

categoria de reforço, o faz através do que apresenta como liberdade comunicativa, que grosso modo, é a capacidade de um sujeito chegar a um entendimento por meio do diálogo.

### **Direitos de organização e associação**

A subcategoria direito de organização e associação abre sua avaliação com uma questão relacionada à liberdade de reunião e debate público: *Is there freedom of assembly, demonstration, and open public discussion?* Os critérios ligados a essa questão são: liberdade para realização de protestos políticos, liberdade para participar de protestos políticos, liberdade para participar de manifestações pacíficas e a complexidade de requisitos legais para a realização de manifestações públicas.

A segunda questão está relacionada a liberdade para organizações não governamentais: *Is there freedom for nongovernmental organizations?* Os critérios que avaliam essa liberdade falam de registros onerosos para criação de ONG's, sobre as leis que permitem o seu financiamento e a existência de formas de intimidação aos membros das organizações não governamentais. A questão subsequente trata da existência de sindicatos nos Estados: *Are there free trade unions and peasant organizations or equivalents, and is there effective collective bargaining?* Mais uma vez entre os critérios aparece a preocupação com a influência do governo, nesse caso, em relação a operacionalização dos sindicatos, bem como, um critério em relação a organizações profissionais. Os demais critérios são: se os trabalhadores sofrem pressão para fazerem ou não parte de sindicatos, se os trabalhadores sofrem represálias para participar de greves, a legitimidade dos sindicatos para negociar com empregadores, e por fim, a existência de proibição para a formação de sindicatos, organizações e equivalentes.

A subcategoria de direitos de organização e associação chama atenção para o equilíbrio existente entre os critérios que avaliam suas três questões, quatro critérios para as duas primeiras e seis para a terceira. O peso de suas questões é de 12 pontos dos 60 disponíveis para a categoria de liberdades civis.

A liberdade de organização é importante para pelo menos três dos modelos democráticos expostos nessa pesquisa. Presente na parte referente aos pressupostos para a estabilidade do sistema no modelo poliárquico, ao dar importância às instituições com valores democráticos e no modelo deliberativo em institucionalização da opinião pública. No que tange ao modelo participativo, encontra-se como categoria de reforço aos principais elementos democráticos aquela entendida como esfera de participação não institucional.

### **Estado de Direito**

A subcategoria correspondente ao Estado de Direito inicia a investigação medindo a independência do sistema judiciário: *Is there an independent judiciary?* A influência política econômica e religiosa abre a lista de critérios desta questão, seguida pela possibilidade de exoneração injusta de juizes, influências externas nas decisões dos juizes, o cumprimento das decisões judiciais por autoridades governamentais e não governamentais. A questão seguinte trata da prevalência do Estado de Direito em matérias civis e penais: *Does the rule of law prevail in civil and criminal matters? Are police under direct civilian control?* Com isso os especialistas

querem saber se há presunção de inocência do réu, se o acusado tem acesso a advogados, se o julgamento é justo, se o governo ou a iniciativa privada exercem influência na promotoria, se existe controle dos agentes da lei pelos três poderes e se os agentes da lei são livres de influências não governamentais.

A terceira questão versa sobre a repressão política; *Are police under direct civilian control? Is there freedom from war and insurgencies?* Essa questão trata do direito de ação e inércia por parte do Estado como detentor dos instrumentos de coerção; os critérios estão ligados à existência no Estado de prisões arbitrárias, adoção de tortura, condições das prisões, pré-julgamentos e se elas conservam a dignidade do acusado. Também questionam se o indivíduo tem o poder de requerer reparação de dano quando seus direitos são violados pelo Estado, se a caracterização de crime violento recai sobre toda a população e se em caso de guerra civil a população é sujeita a qualquer dano por parte do Estado.

A última questão da categoria Estado de Direito quer saber se há igualdade de tratamento para com os indivíduos perante a lei: *Do laws, policies, and practices guarantee equal treatment of various segments of the population?* Para isso, é necessário levar em consideração os seguintes critérios: se as minorias podem exercer seus direitos com plena igualdade, se na observância de violência contra as minorias os responsáveis são punidos, se há discriminação legal ou de fato contra minorias em áreas tais como, emprego, educação, habitação. Também questionado se há igualdade de gênero, se imigrantes gozam dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente e se as leis internacionais para refugiados são respeitadas.

O Estado de direito é um pressuposto bastante popular nas discussões sobre democracia, estando presente de maneira direta ou indireta em todos os modelos democráticos, além de fazer parte da qualidade democrática como sendo um dos referentes empíricos elencados por Diamond e Morlino. Para a Freedom vale 16 dos 60 pontos voltados para a categoria de liberdade civil, distribuídos em quatro questões.

Para a Organização, essa subcategoria é entendida como, entre outros aspectos, um sistema judiciário independente. Para os modelos democráticos é ele quem garante, por exemplo, da perspectiva liberal a liberdade de ação ao indivíduo, da perspectiva participativa a proteção aos interesses individuais, e para o modelo deliberativo, o Estado de direito tem o poder de coação sobre o sujeito, sendo uma fusão entre direito e política.

### **Autonomia pessoa e direitos individuais**

A subcategoria autonomia pessoal e direitos individuais atribui pontos aos países levando em consideração a liberdade e a oportunidade. A primeira questão trata da liberdade de ir e vir, moradia, emprego e educação superior: *Do citizens enjoy freedom of travel or choice of residence, employment, or institution of higher education?* Os critérios que avaliam essa questão são: necessidades de vistos de saída para viagens ao exterior, permissão necessária para deslocamento dentro do país, influência governamental ou não governamental, onde o indivíduo pode trabalhar e se é necessário suborno para ir e vir, para mudança de moradia, emprego ou para mudar de instituição de ensino superior.

A segunda questão também é sobre liberdade, neste caso, voltada para a criação de empresas livres da influencia do Estado ou organizações não estatais: *Do citizens have the right to own property and establish private businesses? Is private business activity unduly influenced*

*by government officials, the security forces, political parties/organizations, or organized crime?* Para a atribuição de pontos à essa questão, é necessário que se observe se há influência externa para compra e venda de terrenos, se a expropriação oportuna é compensada pelo governo, se os requisitos para o estabelecimento de empresas são razoáveis, se o suborno é necessário para obtenção de documento autorizando o funcionamento de empresas e pro fim se há influência indevida de atores não estatais em empresas.

O tema da próxima questão são as liberdades sociais: *Are there personal social freedoms, including gender equality, choice of marriage partners, and size of family?* Os critérios que dão forma as liberdades sociais para a Freedom são: a existência de violência generalizada contra mulher e a responsabilização dos culpados, políticas públicas que visem combater o tráfico de crianças e mulheres, discriminação econômica e social contra a mulher, influência governamental nas relações pessoais, tais como, o casamento, influência do governo no número de filhos, envolvimento do governo em doutrinas sobre liberdades pessoais e influência de instituições privadas na vida pessoal dos indivíduos.

A última questão da subcategoria autonomia pessoal e direitos individuais e também do relatório *Freedom in the world* está pautada na verificação de oportunidades iguais e pela ausência de exploração econômica: *Is there equality of opportunity and the absence of economic exploitation?* O critério número 1 para avaliação desta questão é sobre a influência do governo e dos interesses privados sobre a economia, e os seguintes sobre os benefícios gerados por indústrias estatais à população em geral, a existência de nepotismo no ingresso em instituições de ensino superior ou empregos, podem ser observadas oportunidades reduzidas para minorias étnicas ou religiosas e existe exploração de trabalhadores por instituições governamentais e não governamentais.

A subcategoria de autonomia pessoal e direitos individuais para a Freedom, tem forte ligação com fatores econômicos e aborda um espectro bem amplo de liberdades - seu peso é 16 de 60, dentro da categoria de liberdades civis.

Existe uma forte possibilidade de estar ligada a uma concepção mínima de Estado, por preocupar-se em demasia com sua possível interferência na vida privada do cidadão. O que de forma geral, ocorre com toda a categoria de liberdades civis. É interessante perceber que em seus critérios avaliativos sempre se considera a influência do governo. É como se a categoria ligada a direitos políticos fosse voltada para os interesses públicos e a categoria de liberdade civil ao âmbito privado. Desta forma, é possível concluir que a influência do governo nesses aspectos privados é considerada negativa.

### **Relatório The Economist Intelligence Unit (EIU)**

O EIU divide seu questionário em cinco categorias: processo eleitoral e pluralismo, liberdades civis, funcionamento do governo, participação política e cultura política. O *survey* da EIU não é dividido em subcategorias, mas em um grupo de questões pertencentes às categorias supramencionadas e que juntas têm peso 10. Logo, a cada categoria é atribuído o mesmo peso, independente do número de questões. Ao final serão obtidas as pontuações de cada categoria individualmente, para que sejam somadas e divididas por cinco, o resultado levará ao escore de classificação do Estado.

Iniciaremos pela categoria processo eleitoral e pluralismo. É importante lembrar que tal categoria no *ranking* anterior ocupava o espaço de uma subcategoria ligada aos direitos políticos. No entanto, em consonância com os pressupostos que originaram o *ranking* da EIU, a ideia do *Democracy Index* é ampliar as perspectivas democráticas em comparação ao *ranking* da Freedom House. Desta forma, algumas subcategorias integrantes à categoria de direitos políticos da Freedom House foram elevadas à categoria pela EIU, como é o caso do processo eleitoral e pluralismo.

Além desta primeira diferenciação, outra é de fácil percepção. Processo eleitoral e pluralismo faziam parte de subcategorias distintas no *ranking* classificatório da Freedom, o pluralismo fazia par com a participação, conotando, como foi possível observar, uma participação política mais de cunho institucional e extremamente ligada às eleições, em que todas as questões referiam-se a eleitores e partidos. A EIU tem uma categoria exclusiva para participação política.

### **Processo eleitoral e pluralismo**

A primeira questão da categoria processo eleitoral e pluralismo quer saber se as eleições para chefe de governo e legislativo nacional são livres: *Are elections for the national legislature and head of government free?* Por livre a EIU entende que são eleições competitivas e com opções para a escolha por parte do eleitor. Existe a possibilidade de escolha entre três opções de resposta para essa questão, cujos valores são (1), (0,5) e (0), sendo (1) a resposta de um país que adota uma postura democrática e (0) não democrática.

A segunda questão tem seu resultado condicionado pela primeira, buscando verificar se o processo eleitoral para chefe de governo e legislativo nacional é justo: *Are elections for the national legislature and head of government fair?* A condição imposta a essa questão é se na questão anterior o Estado avaliado obteve pontuação igual a zero, então, nesta questão o Estado necessariamente terá nota igual a zero.

A questão três segue a linha das duas primeiras, no entanto, agora voltada às eleições não nacionais, além de justapor as duas características, livre e justa na mesma questão: *Are municipal elections both free and fair?* As respostas possíveis para essa questão são: valendo (1) ponto, as eleições são livres e justas, (0,5) livre, mas não são justas e (0) nem livre, nem justas. Desta forma, é possível perceber que a força da liberdade em detrimento da justiça não é característica equivalente em termos de significado para a democracia.

A quarta questão trata da possibilidade de voto por todos os cidadãos adultos: *Is there universal suffrage for all adults?* A ressalva existente nessa questão está relacionada à capacidade de haver exclusões necessárias, justificando-as como geralmente aceitas. Essa exceção permitida acaba desaguando em um dilema moral e ético, pois, o que se entende como aceito hoje pode não o ser amanhã, ou o que é geralmente aceito por uma determinada região pode não ser para outra. Com isso, qualquer país pode reclamar a obtenção de pontuação total nessa questão.

A quinta questão versa sobre o voto livre de ameaças: *Can citizens cast their vote free of significant threats to their security from state or non-state bodies?* A sexta trata da legislação das campanhas eleitorais; *Do laws provide for broadly equal campaigning opportunities?* A sétima

aborda como se dá o financiamento dos partidos políticos: *Is the process of financing political parties transparent and generally accepted?*

A oitava questão versa sobre o momento pós eleição e os mecanismos constitucionais pelos quais ocorre a transição de poder, se eles conservam os três critérios necessários ao seu estabelecimento: *Following elections, are the constitutional mechanisms for the orderly transfer of power from one government to another clear, established and accepted?* A questão nove atribui ponto ao Estado cujo cidadão é livre para formar partidos políticos independentes do governo: *Following elections, are the constitutional mechanisms for the orderly transfer of power from one government to another clear, established and accepted?*

A décima questão busca saber se os partidos de oposição têm uma perspectiva realista de obterem o governo: *Do opposition parties have a realistic prospect of achieving government?* Parece interessante observar que o sistema eleitoral de determinados países como os Estados Unidos, por exemplo, não é aprovado pela EIU como modelo de pluralismo político a ser seguido, pois para esses tipos de Estados em que um sistema onde dois partidos dominam o cenário político nacional, a obtenção é de apenas (0,5) pontos.

A décima primeira questão preocupa-se com a possibilidade de todos os cidadãos terem acesso a cargos públicos: *Is potential access to public office open to all citizens?* Na última questão da categoria de processo eleitoral e pluralismo, tem-se a preocupação em saber se os cidadãos são livres para formarem organizações sem a interferência ou fiscalização do Estado: *Are citizens free to form political and civic organisations, free of state interference and surveillance?*

A partir da categoria processo eleitoral e pluralismo, é possível serem feitas algumas observações mais objetivas, como por exemplo, o peso dado às suas questões. Essa categoria possui doze questões com pontuação máxima de 1 e mínima de 0, algumas questões conferem aos Estado a possibilidade de obterem 0,5 pontos<sup>7</sup>. No entanto, a metodologia para o cálculo da média final do EIU prevê uma nota máxima de 10 por categoria, assim sendo, por se tratar de 12 questões, cada questão vale aproximadamente 0,83 pontos, para que ao final um Estado que possua pontuação máxima, chegue a nota dez e não doze.

Apesar desta ponderação em relação ao peso dos indicadores existentes na categoria, entre eles, não há uma discrepância notória que possa conferir mais peso a um elemento em detrimento de outro. Esse fenômeno pode ser atribuído ao cuidado com a objetividade e o foco em atribuir a mesma importância a todos os seus indicadores.

Agora no que diz respeito ao conteúdo das questões, é notória a preocupação da EIU com o voto, para que ele seja livre de influências externas e exista a possibilidade - dentre as apresentadas na eleição - de que haja efetivamente uma escolha em detrimento da imposição ou falsa escolha. O modelo liberal tem essa liberdade de ação como um de seus principais elementos constitutivos, cuja definição expressa a centralidade da autonomia individual, caracterizada pelo agir do indivíduo de acordo com seus objetivos, livres de influências externas, tal qual preconiza a EIU.

O elitismo também preocupa-se com o voto livre, mas a partir de outra perspectiva. A centralidade do voto livre recai não sobre o cidadão votante, mas sobre uma elite que pretende

---

<sup>7</sup> Essa pontuação é válida para todas as categorias.

chegar ao poder para participar da vida pública, atividade desinteressante para o cidadão comum que pretende tocar a sua vida sem ter que se preocupar com isso.

Concernente ao pluralismo, destaca-se muito claramente seu princípio norteador, a igualdade política. A igualdade política para o pluralismo conserva entre os pressupostos que a sustentam a igualdade de voto e a inclusão de adultos, indicadores presentes no *survey* da EIU, como aspectos importantes para que uma democracia atenda aos requisitos do processo eleitoral e do pluralismo.

A respeito dos modelos participativo e deliberativo, essa não é a melhor categoria para que seja proposto um enfrentamento entre seus pressupostos e os utilizados pela EIU. Ainda que tenham trabalhado com a ideia de representação, o processo eleitoral e o pluralismo não são os pontos fortes ou mais explorados por tais correntes.

### **Participação Política**

A participação política foi um tema bastante debatido quando apareceu como subcategoria de direitos políticos da Freedom House. Na ocasião, verificou-se uma maior afinidade entre os modelos poliárquico e elitista com o *ranking* da Freedom, pela importância dada a formação das instituições democráticas e por acreditarem na participação através das eleições. Apesar desta constatação, não ocorreu como na categoria funcionamento do governo da EIU, nenhuma exclusão de modelos por entendimentos decididamente opostos de indicadores.

A EIU de imediato já mostra que trabalha com uma ideia diferente de participação política, por optar em conferir a esse tema o papel de categoria e principalmente, por tratá-lo como algo que pode ter um grupo de perguntas desvinculado ao de um mecanismo de participação eleitoral, como é o caso do pluralismo. Isso pode representar um avanço em termos de análise, tendo em vista que no *ranking* da Freedom, pluralismo e participação dividiam o mesmo espaço, sendo os dois uma mesma subcategoria.

A primeira questão da categoria participação preocupa-se com o volume de eleitores que irão, efetivamente, votar nas eleições nacionais: *Voter participation/turn-out for national elections*. Existem algumas condições impostas para essa questão ligada a atribuição de pontuação: se o voto for obrigatório a pontuação deve ser zero, se o Estado obteve pontuação zero nas questões 1 e 2 da categoria processo eleitoral e pluralismo, a pontuação nesta questão também deve ser zero.

A segunda questão preocupa-se com a autonomia e voz das minorias no processo político: *Do ethnic, religious and other minorities have a reasonable degree of autonomy and voice in the political process?* A terceira tem como foco as mulheres, atribuindo a pontuação máxima (1) ponto ao Estado que tiver pelo menos mais de 20% das cadeiras do parlamento ocupadas por mulheres: *Women in parliament - % of members of parliament who are women*.

As próximas questões que compõem a categoria de participação política, trazem à tona a importância do caráter educativo que outros elementos, tais como, a participação em atividades políticas não institucionalizadas e a educação formal, proporcionam ao meio político. Com isso, é inevitável notar a aproximação da EIU com as novas tendências e teorias democráticas.

A quarta pergunta interroga o grau de participação política dos cidadãos, tanto em instituições políticas governamentais, os partidos, como não governamentais: *Extent of political participation. Membership of political parties and political non-governmental organisations*. A quinta questão é mais ampla e tenta captar a medida de envolvimento dos cidadãos com a política, atribuindo maior pontuação quando o nível de envolvimento for alto: *Citizens' engagement with politics*. A sexta questão é um complemento à quinta em termos de conteúdo, mas com pontuação independente, quer saber, agora o percentual de pessoas interessadas em política com base no *World Values Survey; % of people who are very or somewhat interested in politics*.

O sétimo questionamento trata da disposição da população para participar de manifestações legítimas: *The preparedness of population to take part in lawful demonstrations*. O oitavo assemelha-se ao sétimo em termos de conteúdo e quer saber sobre as pessoas que consideram participar de manifestações, porém como percentual e levando em consideração o *World Values Survey: % of people who have taken part in or would consider attending lawful demonstrations*.

Corroborando com a inserção de indicadores que garantem maior eficácia democrática à participação, tem-se a nona questão que ocupa-se com o tema alfabetização de adultos: *Adult literacy*. A décima quer saber o grau de interesse da população adulta no noticiário político: *Extent to which adult population shows an interest in and follows politics in the news*. A décima primeira vincula-se ao conteúdo da anterior e quer saber o percentual de pessoas que seguem a política diariamente na mídia pelo *World Values Survey: % of population that follows politics in the news media (print, TV or radio) every day*.

A última questão da categoria sobre participação política, trata dos esforços desenvolvidos pelas autoridades para promover a participação política: *The authorities make a serious effort to promote political participation*.

O peso das questões referentes à participação política é de aproximadamente 0,83 pontos, por se constituírem de 12 questões que ao final devem ter pontuação máxima de 10. Em relação ao conteúdo das questões, mais uma vez, a exemplo do que ocorreu com a categoria de funcionamento do governo, por diversas questões foi notória a centralidade dada quer seja à percepção, à participação, ao interesse dos cidadãos, da população sobre aspectos relativos aos noticiários políticos, ao acompanhamento político através da mídia, as manifestações legítimas. Logo, aspectos que coadunam com uma concepção de participação mais eficaz no que tange ao processo educativo, em que cada atividade destas oportunizam uma presença mais efetiva nas decisões políticas.

É possível afirmar nessa categoria que há uma diferença significativa entre os *rankings* da Freedom House e da EIU. Diferente da Freedom, os indicadores de participação que se mostram importantes para a EIU são mais abrangentes, fazendo com que ela se aproxime significativamente dos modelos participativo e deliberativo de democracia sem, no entanto, se distanciar do pluralista e do elitista.

Um exemplo que cabe ser ilustrado sem que adiante a conclusão geral diz respeito ao sistema político deliberativo, que encarrega-se de incorporar as opiniões formadas no contexto do 'mundo da vida'. Para isso é necessário que haja um maior envolvimento ou socialização com

assuntos políticos. Uma das preocupações da EIU é justamente verificar os esforços do Estado no sentido de incentivar a participação política.

### **Cultura Política e Democrática**

A cultura política democrática, sob vários aspectos, é imprescindível para a manutenção e legitimação do funcionamento das instituições políticas, pois ela é responsável pela transmissão de valores políticos na sociedade. Para uma pesquisa se propor a analisar a cultura política de um determinado Estado, é necessário mapear o contexto histórico-cultural que irão contribuir para um determinado comportamento político (BAQUERO, 2001).

O *ranking* da EIU destaca-se de pronto ao abarcar essa linha teórica da Ciência Política, seguindo caminho diferente da linha hegemônica que se destaca por seu forte institucionalismo. Abre espaço à essa vertente, que trabalha com a ideia de que os indivíduos formam as instituições, tornando-as democráticas e não o contrário. No entanto, isso não quer dizer que o *Democracy Index* compre completamente a ideia culturalista, mas que ele, ao que parece, tenta conciliar as duas correntes se empoderando dos pontos mais fortes.

A primeira questão da categoria cultura política democrática se interessa pela existência de um grau de coesão social suficiente para sustentar um funcionamento estável da democracia: *Is there a sufficient degree of societal consensus and cohesion to underpin 'a stable, functioning democracy?* A segunda questão, intenciona saber em que medida a população desejaria ter um líder forte que ignorasse o parlamento e as eleições: *Perceptions of leadership; proportion of the population that desires a strong leader who bypasses parliament and elections.* Com o mesmo conteúdo da questão anterior, mas por hora preocupando-se com o percentual, a terceira questão quer saber através do *World Values Survey* sobre as pessoas que acham que seria muito bom ter um líder forte, que não se importasse com o parlamento nem com as eleições: *% of people who think it would be good or fairly good to have a strong leader who doesn't bother with parliament and elections.*

No quarto questionamento, há um interesse em revelar em que medida da população tem preferência pelo regime militar: *Perceptions of military rule; proportion of the population that would prefer military.* O quinto, atua como um reforço ao quarto questionamento, em que com base no *World Values Survey* os especialistas devem responder acerca do percentual de gostariam de estar sob a égide das leis do exército: *% of people who think it would be very or fairly good to have army rule.*

Seguindo na mesma linha das duas anteriores, a sexta e a sétima questões também querem saber a respeito do perfil do chefe de governo ideal na concepção da população. Dito isso, a sexta questão é sobre a medida da população que prefere ser governada por peritos ou tecnocratas: *Perceptions of rule by experts or technocratic government; proportion of the population that would prefer rule by experts or technocrats.* Na sétima questão o teor é o mesmo, porém os especialistas da EIU devem fazer uso do *World Values Survey* para responder o percentual de pessoas que preferem ter especialistas tomando as decisões no lugar do governo: *% of people who think it would be very or fairly good to have experts, not government, make decisions for the country.*

As próximas interrogações elencadas na categoria de cultura política visam captar, de maneira mais direta, a percepção da população sobre o sistema democrático. Logo, na oitava pergunta há um interesse em descobrir a parcela da população que acredita que a democracia não mantém a ordem pública: *Perception of democracy and public order; proportion of the population that believes that democracies are not good at maintaining public order*. A nona questão funciona como uma questão de controle em relação a oitava, no sentido de questionar justamente o oposto, ela se atém - com o auxílio *World Values Survey* - ao percentual de pessoas que não concordam com a visão de que a democracia não é boa em manter a ordem pública: *% of people who disagree with the view that democracies are not good at maintaining order*.

A décima questão quer investigar o percentual de pessoas que acreditam que punir criminosos é uma característica essencial da democracia: *Alternatively, % of people who think that punishing criminals is an essential characteristic of democracy*. A décima primeira questão aborda um tema interessante, motivo de discussões no meio acadêmico, sobre a compatibilidade da democracia com determinado sistema econômico. Ela busca saber se de alguma forma a democracia beneficia o sistema econômico: *% of people who disagree with the view that the economic system runs badly in democracies*. Existe, no entanto, dúvidas que pairam sobre essa questão, tais como a qual sistema econômico está se referindo a questão? O hegemônico ligado ao livre mercado ou o adotado pelo país?

A décima segunda questão tem por tema o apoio popular à democracia, como se ocupasse o papel de *feedback* em relação aos outros questionamentos dessa categoria: *Degree of popular support for democracy*. A décima terceira pergunta quer mensurar, com o auxílio do *World Values Survey*, o percentual de pessoas para quem a democracia é a melhor forma de governo. Para finalizar essa categoria, a décima quarta questão importa-se com existência de uma separação entre a Igreja e o Estado: *There is a strong tradition of the separation of church and state*.

A partir da categoria de cultura política democrática é necessário o cálculo aproximado de cada uma das quatorze questões que a compõe. Cada questão, portanto, tem um valor muito próximo a 0,71 pontos, pois, a metodologia para a obtenção da média final da EIU prevê uma nota máxima de 10 pontos por categoria.

De acordo com o que foi exposto nas questões referentes à categoria de cultura política, algumas novas afirmações surgem com a finalidade de compor o entendimento da EIU sobre a democracia. Uma das afirmações diz respeito aos militares, especialistas, peritos e tecnocratas assumirem o governo ou tomarem decisões no lugar de membros do governo. Tal postura é vista como extremamente negativa pela EIU, conferindo pontuação mínima aos Estados ou à população que, por exemplo, preferir ter especialistas tomando decisões no lugar do governo.

A partir desta perspectiva é notório a discrepância de valores entre a EIU e a teoria elitista. Para a teoria elitista há a necessidade de especialistas estarem à frente de alguns assuntos administrativos e governamentais.

## **Liberdades Civis**

A categoria sobre liberdades civis da EIU é a única que permanece incólume se comparada com da Freedom House. Ou seja, a EIU ao se predispor a ser um *ranking*, cuja postura frente a democracia seja entendê-la como um conceito mais amplo do que o *ranking* da Freedom, o fez prioritariamente em relação a categoria de direitos políticos.

Desta forma, em termos estruturais, a categoria liberdade civil nos dois *rankings* são correspondentes. A partir da exposição e análise das questões, será possível verificar se em relação ao conteúdo os dois *rankings* assumem posturas distintas ou semelhantes.

A primeira questão revela uma preocupação inicial com a mídia, mais especificamente, com a mídia eletrônica: *Is there a free electronic media?* O tema mídia estará presente de maneira direta e indireta até a quinta questão do *survey*. Assim sendo, a segunda questão versará sobre a liberdade da mídia impressa: *Is there a free print media?* A terceira sobre a liberdade de expressão e de protestos: *Is there freedom of expression and protest (bar only generally accepted restrictions such as banning advocacy of violence)?* A quarta se interessa pelas discussões e cobertura da mídia no sentido de serem abertas e livres; *Is media coverage robust? Is there open and free discussion of public issues, with a reasonable diversity of opinions?* E a quinta questão quer saber se há imposição de restrições políticas sobre o acesso à internet: *Are there political restrictions on access to the Internet?* Se acrescentarmos às cinco questões às perguntas que se preocupam com o grau de tolerância religiosa: *The degree of religious tolerance and freedom of religious expression - Are all religions permitted to operate freely, or are some restricted? Is the right to worship permitted both publicly and privately? Do some religious groups feel intimidated by others, even if the law requires equality and protection?* - teremos um conteúdo semelhante ao que corresponde, no *survey* da Freedom, a subcategoria liberdade de expressão e crença, conservando, porém, algumas distinções bastante significativas no que tange ao foco ou perspectiva desse mesmo conteúdo e interferindo em seu significado.

A sexta questão visa apreender se o Estado proporciona aos seus cidadãos liberdade para a formação de organizações e sindicatos profissionais: *Are citizens free to form professional organisations and trade unions?* Existe no *ranking* da Freedom uma subcategoria exclusivamente sobre direitos de organização e associação, em que há toda uma inquietação correspondente ao financiamento destes órgãos, ao constrangimento de seus participantes e a influência do Estado. Diferente do que ocorre com a EIU, cujo foco é a liberdade para criação dentro do Estado destas organizações e sindicatos. A discussão sobre essa divergência terá o seu desfecho no tópico correspondente ao resultado parcial.

As questões sete, oito, nove, onze e doze correspondem no *ranking* da Freedom House à subcategoria estado de direito. A sétima questão está relacionada a possibilidade do cidadão fazer o governo reparar as injustiças cometidas: *Do institutions provide citizens with the opportunity to successfully petition government to redress grievances?* No caso da oitava questão, o tema é o uso da tortura por parte do Estado: *The use of torture by the state.* A nona incide sobre o tema independência do poder judiciário: *The degree to which the judiciary is independent of government influence - Consider the views of international legal and judicial watchdogs. Have the courts ever issued an important judgement against the government, or a senior government official?* A décima primeira questão avalia se o Estado, perante a lei, trata com igualdade seus cidadãos: *The degree to which citizens are treated equally under the law.* E a décima segunda questão tem por tema a segurança pública ou básica: *Do citizens enjoy basic security?*

A décima terceira questão é a única que mostra de forma direta uma inquietação com a influência indevida do governo em aspectos da vida privada do cidadão, que no caso, são as empresas privadas e a propriedade privada: *Extent to which private property rights protected and private business is free from undue government influence*. Tal fator pode estar ligado à importância dada ao *status* socioeconômico do indivíduo.

A décima quarta questão está relacionada ao grau de liberdade pessoal do indivíduo no que tange à gênero, viagem, escola e trabalho: *Extent to which citizens enjoy personal freedoms - Consider gender equality, right to travel, choice of work and study*. A décima quinta questão mostra interesse na percepção popular sobre a proteção aos direitos humanos: *Popular perceptions on human rights protection; proportion of the population that think that basic human rights are well-protected*. A décima sexta é uma questão análoga à anterior, em que para respondê-la é importante que os especialistas tenham o auxílio dos dados do *World Values Survey*, com o conteúdo voltado para apurar o percentual de pessoas que acreditam que os direitos humanos são respeitados: *% of people who think that human rights are respected in their country*.

A décima sétima questão traz o tema da discriminação de raça, cor ou credo: *There is no significant discrimination on the basis of people's race, colour or creed*. Por fim, a última questão está interessada em revelar se há por parte do governo o uso de subterfúgios para restringir as liberdades civis: *Extent to which the government invokes new risks and threats as an excuse for curbing civil liberties*.

A categoria de liberdades civis, a exemplo do que ocorreu com a categoria funcionamento do governo e todas as demais, terá o peso de suas questões recalculado. Por constituir-se de 18 questões é necessário um cálculo para verificar o peso real de cada questão, pois a metodologia da EIU prevê uma nota máxima de 10 por categoria, por conseguinte cada questão valerá aproximadamente 0,55 pontos, para que ao final, um Estado que possua pontuação máxima alcance nota dez e não dezoito.

Retomam-se as dúvidas levantadas ao longo da categoria liberdades civis, em que a primeira é relativa à diferença de abordagem no conteúdo da subcategoria da Freedom - liberdade de expressão e crença - em comparação as questões 1, 2, 3, 5 e 10. A Freedom House em relação a EIU é muito restritiva, por utilizar critérios norteadores bem específicos, permitindo ao pesquisador concluir que há uma maior preocupação com determinados critérios. Por exemplo, a EIU fala em liberdade da mídia eletrônica, estendendo-se assim a todas as instâncias sociais. No caso da Freedom, entre os incontáveis critérios correspondentes à liberdade da mídia, há um que discorre sobre o acesso limitado da oposição, reforçando assim a conclusão do pesquisador que julga o processo eleitoral, o pluralismo e temas correlatos, fóruns privilegiados no *ranking* da Freedom House.

A próxima dúvida levantada está relacionada a sexta questão do *Democracy index*, que trata da liberdade para a formação de organizações e sindicatos profissionais e da existência de uma subcategoria no *ranking* da Freedom somente para tratar sobre esse tema. Há nessa subcategoria a presença de critérios voltados à idoneidade dos financiamentos, interferência do Estado e coerção de trabalhadores. A partir do conhecimento proporcionado pelo teor das questões da EIU, e principalmente das escolhas de suas categorias, é possível relacionar sua postura com a ideia de que a Empresa, ao longo do seu *survey*, vem trabalhando com indicadores importantes para a corrente participativa e deliberativa. Deste modo, eventualmente, pode

ocasionar essa despreocupação, uma vez que há questões de controle relativas aos valores políticos dos indivíduos, como por exemplo, nas categorias de participação e cultura política.

A questão treze demonstra uma preocupação da EIU em relação a influência do Estado em aspectos da vida privada, tais como, a propriedade e a empresa. Aspectos que podem ser relacionados ao *status* socioeconômico que é uma categoria de reforço aos elementos constitutivos da democracia no modelo participativo.

## **Resultado Final**

Com a análise dos relatórios da Freedom House e do Economist Intelligence Unit é possível confirmar as hipóteses levantadas por esse trabalho. A hipótese geral supunha que os indicadores presentes nas categorias e subcategorias dos rankings de classificação democrática atribuiriam pesos distintos aos indicadores dependendo do modelo democrático cujas diretrizes, tais como pressupostos, conceitos e características, são adotadas pelas instituições.

Essa primeira hipótese é mais facilmente comprovada quando leva-se em consideração o ranking da Freedom. Com o auxílio dos resultados parciais é justificável fazer semelhante afirmação, logo na primeira subcategoria que trata do processo eleitoral, a Freedom destaca o critério da igualdade de voto lhe atribuindo mais peso que aos demais pertencentes a essa subcategoria. Da mesma forma, mas, em sentido oposto, tem-se os critérios da subcategoria pluralismo político e participação. Em especial os ligados à participação recebem pouca atenção e peso no *survey* em comparação ao pluralismo político com o qual divide uma subcategoria. Seguindo essa linha de raciocínio ao levar-se em consideração a subcategoria funcionamento do governo, mesmo sendo a mais equilibrada em termos do peso dos indicadores, há uma questão relativa especificamente ao procedimento eleitoral.

De pronto, na metodologia do *ranking* norte americano é estabelecida a ligação da categoria de direitos políticos com o desenho da democracia eleitoral. Assim, todas as suas subcategorias fazem referência a elementos constitutivos do tema eleições. Determinadas características democráticas da Freedom House, portanto, são tão triviais a ponto de serem entendidas como significados modestos e restritos, conotando que muitos de seus indicadores são muito básicos e evidentes para conceituar a democracia.

Dito isso é exequível afirmar que a Freedom House além de atribuir pesos diferentes a seus critérios ainda adota modelos minimalistas de democracia, como por exemplo, o elitismo e o pluralismo, apesar de não fazer uso de toda a gama de seus pressupostos.

A EIU porta-se de maneira diferente. Não há em seu *survey* nenhum indicativo de diferenciação no peso de seus indicadores, sendo o *Democracy Index* um índice mais objetivo com a prerrogativa de produção de resultados mais instantâneos. A EIU desde sua origem propõe-se a ser um *ranking* mais abrangente do que a própria Freedom e ao analisarmos seus indicadores essa proposição é concretizada. De início, diferencia-se ao inserir a categoria de cultura política e por tratar a participação como algo diferente do pluralismo e do processo eleitoral. As questões contidas em suas categorias apesar de não se distanciarem dos modelos democráticos representativos propriamente ditos como o liberalismo, o elitismo e o pluralismo, conseguem incorporar características importantes aos modelos participativo e deliberativo.

Assim sendo é possível comprovar as demais hipóteses de que realmente a metodologia utilizada pelos *rankings* constitui-se em um diferencial considerável na obtenção dos resultados. No entanto, a principal surpresa reservada por este estudo volta-se a uma discussão que fora proposta para ser respondida eventualmente sobre a continuidade ou descontinuidade entre os *rankings* e a qualidade democrática.

Continuidade no sentido de que com o passar do tempo, as novas teorias e vertentes que versam sobre a democracia seriam incorporadas as instituições em análise. Então, fora levantada por essa pesquisa a possibilidade do *Democracy Index* ser mais abrangente que o *Freedom in the World* e que a qualidade da democracia seria mais abrangente no *Democracy Index*. A possibilidade virou constatação e agora é válida a afirmação de que o *Freedom in the World* é o *ranking* mais discrepante em termo do peso de seus indicadores, assumindo o *Democracy Index* em termos comparativos, um grau de homogeneidade bastante próxima a vertente da qualidade democrática.

## Referências bibliográficas

ALTMAN, David & PÉREZ-LIÑÁN, Aníbal. *Assessing the Quality of Democracy: Freedom, Competitiveness and Participation in Eighteen Latin American Countries*. LONDON: *Democratization*, v.9, n.2, p.85–100. 2002.

BAQUERO, Marcello. **CULTURA POLÍTICA PARTICIPATIVA E DESCONSOLIDAÇÃO DEMOCRÁTICA**: reflexões sobre o Brasil contemporâneo. São Paulo: *Perspec.* vol.15 no.4, Out./Dez. 2001.

DAHL, Robert A. **Sobre a democracia**. Tradução: Beatriz Sidou; Brasília: Editora UnB. 2001.

\_\_\_\_\_. **Poliarquia: participação e oposição**. São Paulo: Edusp, 2005.

**Democracy index 2011: democracy under stress**. *The Economist Intelligence Unit Limited*, 2011. Disponível em:

<[http://www.sida.se/Global/About%20Sida/S%C3%A5%20arbetar%20vi/EIU\\_Democracy\\_Index\\_Dec2011.pdf](http://www.sida.se/Global/About%20Sida/S%C3%A5%20arbetar%20vi/EIU_Democracy_Index_Dec2011.pdf)> acesso em: 19 abr. 2013.

DIAMOND, L.; MORLINO, L. *Assessing the quality of democracy*. Baltimore: The John Hopkins University Press, 2004.

\_\_\_\_\_. **The Quality of Democracy**. Stanford: Encina Hall. n. 20, 2004.

FREEDOM HOUSE. **Home Page Freedom House**. (a) Disponível em:

<<http://www.freedomhouse.org/about-us#.U90GEvldWWw>> Acesso: 02 agosto 2014.

\_\_\_\_\_. **Home Page Freedom House**. (b) Disponível em:

<<http://www.freedomhouse.org/content/our-history#.U91BDvldWWx>> 02 agosto 2014.

\_\_\_\_\_. **Home Page Freedom House**. (c) Disponível em:

<[http://www.freedomhouse.org/content/our-leadership#.U9\\_R2vldWWw](http://www.freedomhouse.org/content/our-leadership#.U9_R2vldWWw)> 04 agosto 2014.

\_\_\_\_\_. **Home Page Freedom House**. (d) Disponível em:

<<http://freedomhouse.org/report/freedom-world/freedom-world-2014#.U-aBFPlldWWw>> 09 agosto 2014.

\_\_\_\_\_. **Home Page Freedom House.** (e) Disponível em:  
<<http://freedomhouse.org/report/freedom-world/freedom-world-2013#.U-aJwvldWWz>> acesso:  
09 agosto 2014.

HUNTINGTON, Samuel. **A terceira onda: a democratização no final do século XX.** São Paulo: Ática. 1994.